

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

I – Designar, sem prejuízo do disposto no “item 5”, do Anexo da Resolução DPG nº 184/2014, entre os dias 10 a 14 de novembro, os Defensores Públicos **RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA** e **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** para prestar assistência jurídica às pessoas a serem atendidas no mutirão promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Conciliação do TJPR no Foro Regional de São José dos Pinhais, para atendimento e tentativa de solução a mutuários em conflitos fundiários no município de São José dos Pinhais.

II – Designar, para auxiliar nos serviços especificados no item I no dia 12 de novembro, o servidor público **LOUIS PASTEUR FERNANDES SERVILHA**.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná